



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

**Portaria HCFMB nº 062, de 13 de junho de 2023.**

*Revoga Portaria nº 165, de 07 de outubro de 2022 e altera membros para delegação de poderes para expedição de intimações e notificações comunicativas aos licitantes e contratados acerca da aplicação de penalidades legais e de decisões em processos administrativos de licitações no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB.*

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB**, no uso das atribuições legais, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** - Delega os poderes para emitir e expedir intimações e notificações que visem comunicar aos adjudicatários, licitantes e contratados nos processos administrativos de licitações, sobre a possibilidade de aplicação de decisão das penalidades aplicadas no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB, aos servidores seguintes:

- Tereza Cristiane de Moraes - RG 33.796.437-3 - Técnico Administrativo
- Gisele Maria Oliveira Silva - RG 29.046.445 - Encarregado de Setor
- James Roberto Brambilla Ramos Junior - RG 42.455.430-6 - Oficial Administrativo
- Fabio Miranda Paganini - RG 30.627.660-4 - Assistente Técnico de Direção

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2023.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDÊNCIA HCFMB

Classif. documental

001.01.01.001



HCFMBPOR202300062A